



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 539/2025
Inexigibilidade nº 134/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação do grupo artístico “Os Peraltas”, para realização de espetáculo infantil interativo e educativo, com duração de 1h30min, durante o Evento de Natal do Município de Itaara/RS, no dia 17 de dezembro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Marcos Andre Annes – “Os Peraltas”, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 94.751.641/0001-21, estabelecida na Rua Vereador Airton Colosi, 670, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-190, Passo Fundo/RS, telefone: 54-99964-3359 / 54-3312-6438, E-mail: contato@osperaltas.com.br, no valor total de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais) por 01 dia, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.055 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (524)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1948)

Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 03 de dezembro de 2025.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício